



PORTARIA Nº. 088/17, de 05de Abril de 2017

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS . “

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o auto de prisão em flagrante ocorrido na data de 04/04/2017, consubstanciado no Boletim de ocorrência de nº 2017.114331, envolvendo funcionários e bens móveis de propriedade do Município;

Considerando a necessidade de apurar eventual responsabilidade de agentes públicos ou políticos , bem como o detalhamento do ocorrido, a fim de dar transparência e elucidar qualquer dúvida.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento administrativo para apurar o fato acima descrito, em decorrência do Boletim de Ocorrência de nº 2017.114331- DEPOL DE JACIARA/MT.





Art. 2º - Nomear, em apartado, as comissões de inquérito e sindicância para acompanhar este e demais procedimentos que eventualmente possam ocorrer dentro dessa Municipalidade;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 05de Abril de 2017

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO XIMENES LOPES

Secretario de Administração e Finanças

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

PREFEITO MUNICIPAL

